



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550  
Fone: (86) 3237-1424, E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br*

**EDITAL Nº 04/2021 – PPGF/UFPI**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO DA UFPI**

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física-PPGF, do Centro de Ciências da Natureza-CCN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção para concorrer ao Prêmio de Dissertação da UFPI (Edital Nº 04/2021- PRPG/UFPI).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Os discentes/egressos do PPGF, através de seus orientadores, deverão se inscrever para o **Prêmio UFPI de Dissertação**, na grande área do **COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR**: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia), nas seguintes modalidades:

- 1.1.1 Prêmio UFPI de Dissertação do ano de 2020 – Modalidade Acadêmica;
- 1.1.2 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2020 – nível Mestrado / Modalidade Acadêmica.

**1.2.** As dissertações, para concorrerem à indicação ao prêmio UFPI de dissertação, referentes às dissertações defendidas em 2020, deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES, versão final entregue e homologada;
- II. Terem sido defendidas em 2020;
- III. Para dissertação, modalidade acadêmica, exigir-se-á a publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, do *Qualis* vigente, 2013-2016, na área de Física), com o discente como primeiro autor.

**1.3.** As dissertações, para concorrerem à indicação ao Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2021, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Os produtos gerados das dissertações de mestrado em andamento há, pelo menos, 1 (um) ano com o discente como primeiro autor;
- II. Devem estar regularmente cadastrados na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III. Publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550*

*Fone: (86) 32371424, E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br*

B1 ou superior, do *Qualis* vigente, 2013-2016, na área de Física).

**1.4.** Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, valor agregado ao sistema educacional e qualidade da redação científica.

**Parágrafo único:** Os produtos gerados das dissertações **premiados no ano anterior (2020) não poderão participar** do presente edital.

## **2. DA SELEÇÃO NO PPGF**

**2.1.** A pré-seleção das dissertações e produto de trabalho a serem indicados à PRPG para concorrer à indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação 2021 será realizada pela comissão a ser indicada pela coordenação do programa e designada pela direção do Centro de Ciências da Natureza com a **emissão de portaria**, que terá as seguintes atribuições:

I. Receber as propostas (dissertações e produtos de trabalhos em andamento) pelos orientadores dos programas;

II. Verificar a adequação das dissertações e produtos de trabalhos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

III. Selecionar para indicação, conforme os casos, utilizando o **formulário em anexo ao edital**:

a) Uma dissertação defendida em 2020;

b) Um produto de trabalho de dissertação em andamento em 2021.

IV. Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa e encaminhar a ata da Comissão de Seleção com o resultado final, homologado pelo Colegiado do Programa, **exclusivamente via formulário Google Forms no link [encurtador.com.br/mnwCL](http://encurtador.com.br/mnwCL)**.

V. Encaminhar as propostas escolhidas (dissertações e produto de trabalho em andamento), em formato pdf, **exclusivamente via formulário Google Forms no link [encurtador.com.br/mnwCL](http://encurtador.com.br/mnwCL)**.

**Parágrafo único:** Após o término das inscrições, a comissão será composta por membros do corpo permanente ou convidados do PPGF que não orientem ou colaborem nos trabalhos inscritos.

**2.2.** Dependendo do número de inscritos e da qualidade dos trabalhos inscritos, a comissão poderá indicar apenas um ou nenhum dos inscritos.

**2.3.** A avaliação da comissão será realizada de acordo com a Tabela disposta no Anexo II, observado os itens 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 do edital N° 04/2021 – PRPG/UFPI, sendo classificada para indicação à PRPG uma dissertação de 2020, um produto de dissertação em andamento em 2021 que obtiver maior pontuação. Se houver empate na pontuação, o desempate deve observar o número de artigos publicados (com primeiro autor)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550*

*Fone: (86) 32371424, E-mail: [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)*

multiplicados pelo fator de impacto (JCR-2020).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550*

*Fone: (86) 32371424, E-mail: [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br)*

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado no quadro a seguir:

<b>Quadro – Cronograma</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Lançamento do Edital	<b>01/10/2021</b>
Inscrição pelos Orientadores do PPGF	<b>01/10 a 10/09/2021</b>
Pré-seleção das Dissertações e/ou Produtos de Trabalhos pela Comissão de Seleção dos Programas	<b>11/10 a 15/10/2021</b>
Inscrições das Dissertações e Produtos de Trabalhos pelas Coordenações dos Programas	<b>15/10 a 25/10/2021</b>
Análise pelo CA da PRPG	<b>Até 03 a 15/11/2021</b>
Divulgação dos finalistas pela PRPG	<b>Até 30/11/2021</b>
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI	<b>03/12/2021</b>

### 4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGF, **exclusivamente via Internet**, utilizando-se o *e-mail* [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br).

4.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Teresina, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4.2.1 Não serão recebidas solicitações após o prazo final de recebimento previsto no cronograma deste Edital, tampouco por outro meio. Assim, o PPGF não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico [pgfisica@ufpi.edu.br](mailto:pgfisica@ufpi.edu.br).

4.4. Será aceita uma proposta por docente por nível e modalidade, que deverá destacar as suas escolhas e justificar, conforme formulário em anexo (Anexo I) ao edital.

4.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada a substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550*

*Fone: (86) 32371424, E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br*

**4.6.** A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital 04/2021 da PRPG, em que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento do PPGF.

**5.2.** O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação.

**5.3.** Posteriormente, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, enviar um vídeo de apresentação do seu trabalho, o qual foi escolhido pela comissão do Programa para indicação do Prêmio UFPI de Dissertação pelo PPGF, que será disponibilizado no **Canal Youtube** deste Programa, em modalidade de acesso restrito, seguindo as normas do item 1.7 do Edital nº 04/2021 – PRPG/UFPI.

**5.4.** Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo Colegiado do PPGF;

**5.5.** Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do PPGF, e de acordo com possíveis alterações no Edital 04/2021 da PRPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina-PI, 01 de Outubro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Renato Silva de Carvalho  
Coordenador do PPG em Física





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64.049-550*

*Fone: (86) 32371424, E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br*

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO PPGF PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO DE DISSERTAÇÃO 2020 DA UFPI**

**EDITAL Nº 04/2021 – PPGF/UFPI**

<b>Item da produção científica indicada</b>	<b>Pontuação por item de produção indicada<sup>1</sup></b>
Artigo – Qualis A1	100
Artigo – Qualis A2	75
Artigo – Qualis B1	50
Patente depositada	50
Produção com colaboração nacional	50
Produção com colaboração internacional	100
Produção de impacto regional caracterizada por aplicação no setor produtivo	50

---

<sup>1</sup> Não há limites para a quantidade de itens, desde que o discente seja o primeiro autor.